DIÁRIO OFICIAL

MERCES LABORUM SUORUM

28 DE JULHO DE 1910

Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA
ERRATA JULGAMENTO RECURSO TP 0002-2021.....

ERRATA JULGAMENTO RECURSO TP 0002-2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.
Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba
CEP: 45.607-288
CNPJ: 14.147.490/0001-68

ERRATA JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP 0002-2021

No julgamento de recurso administrativo da Tomada de Preços nº 0002-2021, devidamente publicada no Diário do município da edição do dia 27 de julho de 2021, por um equívoco, onde se lê: "Ante ao exposto, com embasamento no § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93, decidimos por reformar a decisão da Comissão de Licitação, conhecendo e julgando PROCEDENTE o Recurso interposto, HABILITANDO a empresa CABRALIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.547.432/0001-50 para prosseguir nas demais etapas de concorrência na Tomada de Preço nº 0002/2021". Leia-se: "Ante ao exposto, com embasamento no § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93, decidimos por reformar a decisão da Comissão de Licitação, conhecendo e julgando PROCEDENTE o Recurso interposto, visando a abertura dos envelopes de habilitação da empresa CABRALIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.547.432/0001-50 para prosseguir nas demais etapas de concorrência na Tomada de Preço nº 0002/2021. Demais dados permanecem inalterados. Itabuna, 27 de julho de 2021.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 9.646 de 12 de abril de 2021